DECRETO Nº 124/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTIANE MARTINI, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Psicólogo NASF (20 horas) e Psicólogo (20horas), Sra. **CRISTIANE MARTINI**, conforme descrito abaixo:

MATRICULA/ CONTRATO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
1055-1	01/08/2024 A 31/07/2025	08/06/2026 A 17/06/2026	10 DIAS
		ABONO PECUNIARIO	10 DIAS
1055-2	22/11/2024 A 21/11/2025	08/06/2026 A 17/06/2026	10 DIAS
		ABONO PECUNIARIO	10 DIAS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de maio de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 18 de maio de 2026 às 17:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8340841: DECRETO Nº 124/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8340841

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA